



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

No dia 10 de fevereiro de 2015, no edifício Luiz Garcia, foi promovida reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado de Sergipe em que se fizeram presentes os Procuradores de Justiça **Celso Luis Dória Leó, Ernesto Anízio Azevedo Melo e José Carlos de Oliveira Filho**, bem como os servidores Lígia Maria Monteiro de Figueiredo, Diretora Financeira, Silene Maria de França Janssen, Chefe do Núcleo de Contabilidade, Léa Gomes de Andrade, Chefe do Núcleo de Acompanhamento e Controle de Convênios e Contratos, e Fábio Antônio Leite Silva, Técnico do Ministério Público, ausente justificadamente o Procurador de Justiça Rodomarques Nascimento, em gozo de férias. Abertos os trabalhos, foram solicitados esclarecimentos à equipe técnica quanto à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2014, sendo fornecidas as informações pertinentes. Inicialmente, tendo em vista que a Prestação de Contas não compreendeu todo o ano de 2014 e, portanto, não constam dados consolidados referentes à observância dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, foram levantados questionamentos a respeito do tema, sendo obtida resposta no sentido de que o índice já foi calculado e está em torno de 1,84%. Foram solicitadas informações acerca dos contratos celebrados com as empresas JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda., ERX Capacitação e Treinamento EIRELE e ONE Cursos, avistáveis às fls. 655/658 do Volume IV, restando esclarecido que o processo de contratação por inexigibilidade de licitação observou os requisitos legais, destacando-se a notória especialização das empresas na área e a exigência por parte do Conselho Nacional do Ministério Público de que sejam realizados cursos de capacitação dos servidores, assim como foi ressaltado o grande número de servidores atingidos pelo curso promovido pela empresa ONE Cursos na sede do Ministério Público de modo a justificar o valor elevado do contrato. Face ao pedido de esclarecimentos quanto à contratação da empresa Laborar Recursos Humanos Ltda. que tinha por objeto a prestação de serviços de “motoboy”, conforme é possível observar às fls. 667 do Volume IV, os integrantes



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

da equipe técnica afirmaram que a licitação foi anulada e que a informação será retificada. Mencionou-se ainda que o contrato celebrado com a empresa Zona Alvo Consultoria Esportiva Ltda., fls. 64 do Volume I, foi cancelado, contudo, a informação apenas constará da próxima Prestação de Contas, uma vez que o cancelamento ocorreu posteriormente a 16 de novembro de 2014. No tocante ao contrato para o fornecimento de quentinhas pela empresa Restaurante e Lanchonete Pimenta de Cheiro Ltda., referido às fls. 64 do Volume I, restou aclarado que não se trata de refeições, mas sim dos lanches consumidos em diversos eventos, a exemplo dos que são promovidos pelos CAOPs, das posses de Promotores de Justiça e do projeto Café e Arte. Quanto ao contrato de filmagem e edição firmado com a empresa Frame Vídeo Produções Ltda., fls. 65 do Volume I, foi informado o pagamento de um valor global de aproximadamente R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para a prestação dos serviços mencionados junto ao projeto MP Itinerante, além de outros eventos e da produção de documentários. A Comissão solicitou esclarecimentos ainda em relação aos contratos firmados com as empresas Sergitur – Sergipe Turismo Ltda. e Aéreatur Viagens e Operações Turísticas Ltda., registrados às fls. 67 e 69 do Volume I, tendo por objeto o fornecimento de passagens aéreas. Em resposta, a equipe técnica informou que o contrato celebrado com a primeira foi cancelado, mantendo-se a contratação da segunda com o valor estimado de mais de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Formulou-se pergunta quanto ao dispêndio de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) com a aquisição de flores junto à empresa Espaço Marketing Eventos Ltda., consoante se nota às fls. 70 do Volume I, sendo esclarecido que o material é consumido em eventos como o dia dos pais e diversas cerimônias. Por fim, registrou-se que não constam despesas do FEMP em razão de os lançamentos terem sido realizados no período posterior a 16 de novembro de 2014. Ausentes outros temas a tratar no momento, o Dr. Celso Luis Dória Leó, Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos em exercício, deu por encerrada a reunião. Eu,

2

